



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde-SCAGES  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-GEFIC  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-COMFIC*

**PARECER TÉCNICO Nº 10/2018 – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES**

**INTERESSADOS:** HUGO – Hospital Estadual de Urgência de Goiânia Dr Valdemiro Cruz / Instituto GERIR

**ASSUNTO:** Relatório de Execução nº 18/2018 COMACG/SES-GO.

**OBJETIVO:** Apresentar base de cálculo para o desconto financeiro relacionado ao não cumprimento de Metas de Produção Assistencial (Parte Fixa) e Metas Indicadores da parte variável estabelecidas no Contrato de Gestão.

**1. Identificação:**

**1.1 Contrato de Gestão:**

8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 064/2012;

Vigência: 09/05/2018 a 08/05/2019.

**1.2 Unidade de Saúde:**

HUGO – Hospital Estadual de Urgência de Goiânia Dr Valdemiro Cruz

Avenida 31 de Março, s/nº – Setor Pedro Ludovico

Goiânia – GO, CEP: 74820-300

**1.3 Organização Social**

INSTITUTO GERIR

Av. T-63, nº 1.269, Qd.145, Lt. 08 e 09, 6º andar, Sala 708,

CEP: 74.230-100

Goiânia – GO

**1.4 Período analisado**

De 01/05/2018 a 31/10/2018

Secretaria de Estado da Saúde  
Rua SCI nº 299, Parque Santa Cruz. Goiânia – GO. CEP: 74860-270



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde-SCAGES  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-GEFIC  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-COMFIC*

## 2. Da Legalidade

**2.1** O 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 064/2012, celebrado entre o Estado de Goiás e o Instituto GERIR, visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência de Goiânia Dr Valdemiro Cruz.

**2.2** A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, conforme Portaria nº 518/2018 SES-GO de 11 de junho de 2018, composta por representantes técnicos da COMFIC/GEFIC/SCAGES, cuja competência é acompanhar o desempenho da Organização Social de Saúde frente ao cumprimento das Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão, por meio de relatórios periódicos.

**2.3** No Relatório de Execução nº 18/2018 COMACG/SES-GO ficou constatado que a unidade não cumpriu as Metas de Internações (Saídas Hospitalares) e Atendimentos de Urgência e Emergência. Os resultados obtidos foram de **-25,73% e -30,48 %** respectivamente.

## 3. Da base de Cálculo

### Da Base de Cálculo

Conforme o “Anexo Técnico II – Sistema de Repasse”, do contrato supracitado, em seu item 4.1, 90% do montante financeiro está vinculado ao cumprimento de metas quantitativas (Parte Fixa).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde-SCAGES  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-GEFIC  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-COMFIC*

No período avaliado, o valor repassado referente aos 90% da Parte Fixa foi de R\$ 96.013.353,84. Sendo que desse valor:

- 80% destinado às Internações = R\$ 76.810.683,07 (Semestre);
- 17,5% destinado aos Atendimentos de Urgência e Emergência = R\$ 16.802.336,92 (Semestre).

Nas Internações a meta alcançada foi de 74,27%, indicando um desconto financeiro de 10%, conforme “Anexo Técnico II – Sistema de Repasse; Item II – Sistemática e Critérios de Repasse”.

Desta forma, sobre o repasse destinado a essa linha de contratação (76.810.683,07) incidirá um desconto de 10%, que representa um ajuste financeiro, a menor, no valor R\$7.681.068,31 (sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Para os Atendimentos de Urgência e Emergência a meta alcançada foi de 69,52%, indicando um desconto financeiro de 30%, conforme “Anexo Técnico II – Sistema de Repasse; Item II – Sistemática e Critérios de Repasse”.

Portanto, sobre o repasse destinado a essa linha de contratação (R\$ 16.802.336,92) incidirá um desconto de 30%, que representa um ajuste financeiro, a menor, no valor R\$ 5.040.701,07 (cinco milhões, quarenta mil; setecentos e um reais e sete centavos).

Diante do exposto, o valor total de desconto financeiro para o semestre em avaliação é de R\$ **12.721.769,38** (doze milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Goiânia, 06 de dezembro de 2018.





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



ESTADO  
DE GOIÁS

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde-SCAGES  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-GEFIC  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão-COMFIC*

| <b>Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG</b>      | <b>ASSINATURA</b>                 |
|--|-----------------------------------|
| Bruna Vieira Campos<br>Coordenadora da COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES                     | <i>Bruna Vieira Campos</i>        |
| Patricia Rodrigues de Sousa Custódio<br>Subcoordenadora da COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES | <i>Patricia R. de S. Custódio</i> |
| Letícia Bárbara Gonçalves Nascimento<br>COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES                    | <i>Letícia B. G. Nascimento</i>   |
| Rozelma de Oliveira Mendes Corrêa<br>COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES                       | <i>Rozelma</i>                    |

**Célia Ricardo de Souza**

Gerente em Substituição

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC

*Célia*